



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Biológicas
Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática da UFMG

OFÍCIO Nº 3/2020/ICB-SECCPGBIN-UFMG

EXAME DE QUALIFICAÇÃO - ATA

Aluno: Renato Renison Moreira Oliveira

Orientador: Guilherme Corrêa de Oliveira

Data: 19/08/2020

Às quatorze horas do dia 19 de agosto de 2020, reuniu-se, no(a) A defesa será realizada através do aplicativo Zoom do Instituto de Ciências Biológicas/UFMG, a Comissão Examinadora do Exame de Qualificação, composta pelos professores indicados pelo Colegiado do Programa, a saber: Prof. Dr. Luiz Eduardo Vieira Del Bem (UFMG), Prof. Dr. Rommel Thiago Juca Ramos (UFPA) e Prof. Dr. Adhemar Zerlotini Neto (EMBRAPA), para avaliar o Projeto intitulado: "**DESPLAGA: Um Sistema de Apoio à Decisão para Montagem de Genomas de Plantas**". Após a apresentação do trabalho, o aluno foi arguido pelos examinadores. Pelas indicações, o aluno foi considerado:

Aprovado no exame de qualificação

Reprovado no exame de qualificação

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Luiz Eduardo Vieira Del Bem

Prof. Dr. Rommel Thiago Juca Ramos

Prof. Dr. Marco Aurélio Takita - UFSCAR



Documento assinado eletronicamente por **Rommel Thiago Jucá Ramos, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Vieira Del Bem, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Takita, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Renison Moreira Oliveira, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218929** e o código CRC **DB5E9CED**.